


FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 46.879

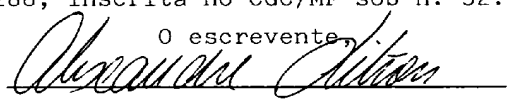
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula 46.879	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 001	

Limeira, 07 de julho  de 2.003.

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 21, da quadra 16, do loteamento denominado "Jardim Gustavo Peccinini", desta cidade, medindo 07,00 metros de frente para a Rua Dezesete, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 02; por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 20, e de outro lado com o lote 22; perfazendo assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 1783, unidade 021.-

PROPRIETÁRIO: Wap - Empreendimentos S/C. Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Boa Morte, n. 288, inscrita no CGC/MF sob n. 52.156.825/0001-01.-

O escrevente

Alexandre Litron

REGISTRO ANTERIOR: R.1-24.755, de 19 de outubro de 1.989; e o loteamento registrado sob R.3-24.755, desta Serventia.-

Compra e Venda.- R.1-46.879 - Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato local, em 31 de março de 2.003 (l. 497, f. 175), a proprietária supra qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a MICHEL HUMBERTO CANDIDO, mecânico, RG n. 17.068.800-8-SSPSP., e CPF n. 104.369.008-58, casado no regime da comunhão geral de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada pelo mesmo Tabelionato, (l. 418, f. 390), devidamente registrada sob n. 4.932, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com JOSIMEIRE VIEIRA CANDIDO, costureira, RG n. 34.252.390-9-SSPSP., e CPF n. 610.143.035-91, residentes nesta cidade, na Rua Nicolau Fanelli, n. 197; pelo valor de R\$ 0,01, e valor venal de R\$ 1.808,77. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 107.674. Limeira, 07 de julho de 2.003.

<p>Matricula 46.879</p>	<p style="text-align: center;">CONTINUAÇÃO</p>
<p>Alteração de nome de rua.-</p> <p>Construção</p>	<p>O escrevente, <u>Alexandre Litron</u> (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia n. 125/03 - R\$ 214,98.-</p> <p>Av.2-46.879 - Procedese a esta averbação, a fim de constar que a antiga Rua Dezessete, do loteamento denominado "Jardim Gustavo Peccinini", desta cidade, atualmente denomina-se Rua Vanderlei Carlos Candiotto, conforme Decreto Municipal n. 173/91. Protocolado e microfilmado sob n. 107.675. Limeira, 07 de julho de 2.003. O escrevente, <u>Alexandre Litron</u> (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia n. 125/03 - R\$ 11,49.-</p> <p>Av.3-46.879 - Conforme requerimento, datado de 22 de abril de 2.003, instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal de Iracemópolis-SP., expedida em 19 de novembro de 2.002, foi construído sobre o terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial com frente para a Rua Vanderlei Carlos Candiotto, sob n. 385, contendo uma área total construída de 93,85 metros quadrados, sendo atribuído ao mesmo um valor de R\$ 41.432,89. Foi apresentada a CND do INSS, sob n. 059482002-21029030, expedida em 23 de dezembro de 2.002. Protocolado e microfilmado sob n. 107.675. Limeira, 07 de julho de 2.003. O escrevente, <u>Alexandre Litron</u> (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia n. 125/03 - R\$ 165,23.-</p> <p>Av.4-46.879 - DIVÓRCIO - Procedese a presente averbação, à vista do requerimento datado de 24 de julho de 2.015, instruído com a certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 14 de maio de 2.014, extraída do Livro B-151, fls. 44, sob n. 31900, para constar que os proprietários Michel Humberto Candido e Josimeire Vieira Candido, divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares, datada de 09 de dezembro de 2.013, transitada em julgado em 27 de janeiro de 2.014, passando a mulher a assinar "Josimeire Vieira Filho"; processo n. 4008389-62.2013.8.26.0320 de divórcio consensual. Protocolado e digitalizado sob n. 210.955. Limeira, 10 de agosto de 2.015. A escrevente, <u>Rafaela Polix Moraes</u> (Rafaela Polix Moraes).-</p> <p>R.5-46.879 - COMPRA E VENDA - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 13 de outubro de 2.015, n. 074536230010393, os proprietários Michel Humberto Candido e Josimeire Vieira Filho, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para RENATO ALVES VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, RG n. 40.957.631-1-SSP/SP e CPF n. 229.899.148-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Giovani Tronco n. 193; e PATRICIA GALDINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, fiscal, RG n. 44.618.249-7-SSP/SP e CPF n. 343.098.498-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Armando Pacheco Barros n. 259; pelo</p>

FICHA Nº 002	Matrícula 46.879	LIVRO Nº 2 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL LIMEIRA CNS-11.267-2
	Ficha Nº 002	

valor de R\$ 225.000,00, sendo que a presente aquisição foi feita com recursos do FGTS no valor de R\$ 22.953,08. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 213.879. Limeira, 13 de novembro de 2.015. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.6-46.879 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 13 de outubro de 2.015, n. 074536230010393, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **RENATO ALVES VIEIRA e PATRICIA GALDINO DA SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ns. 2.035 e 2.041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 157.500,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.872,54, vencendo-se a primeira em 13/11/2.015, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 225.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 213.879. Limeira, 13 de novembro de 2.015. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Av.7-46.879 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 02 de setembro de 2.019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Santander (Brasil) S/A., já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários Renato Alves Vieira e Patrícia Galdino da Silva, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 281.095,16. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.6-46.879, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Protocolado e digitalizado sob n. 255.833. Limeira, 17 de setembro de 2.019. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

(Continua no verso)



Selo Digital nº

1126723C300000010292919Q

CERTIDÃO

Pedido nº 267081

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 46879, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.
Limeira, 18 de setembro de 2019 15:02:53

Assinada digitalmente

Solicitado por: IN00612298C

Oficial:	31,68
Estado:	9,00
IPESP:	6,16
Reg.Civil:	1,67
T.Juiz:	2,17
M.Público:	1,52
Município:	0,65
Total:	52,85
Recolhimentos feitos por guia	

Emitido por Juliana Perez Buzzo